



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

CONVITE Nº 05/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

No dia 09 de novembro de 2022, às 10h00min, na sede do IEPHA/MG, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pela servidora Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim e pelos membros da comissão, conforme Portaria IEPHA/MG nº 08/2022, Renata Lúcia Ourivio, Fabiana Pereira da Costa, além de uma das responsáveis pelo Termo de Referência, a servidora da Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial, Nicole Faria Batista, para promover a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, referente ao processo licitatório na modalidade Convite nº 04/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para a elaboração das peças técnicas necessárias para a regularização fundiária de territórios de comunidades detentoras de patrimônio cultural imaterial: Comunidades Quilombolas Manzo Ngunzo Kaiango (Santa Luzia-MG) e Arturos (Contagem-MG), para onde é prevista a regularização via Reurb – Lei nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018 – e Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (Chapada do Norte-MG), para onde é prevista a regularização via processo de usucapião pautado no Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme especificações e diretrizes contidas no Termo de Referência - ANEXO I. Aberta a sessão, apesar de termos convidado **doze** empresas, conforme documentos 55320995 - 55321148 - 55321292 - 55321404 - 55321495 - 55321589 - 55321657 - 55321803 - 55321870 - 55322032 - 55322134 - 55322236, somente a empresa LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA., representada por Diciula Aparecida de Souza, protocolou envelopes de Habilitação e Proposta para o certame. Após a abertura do envelope de Habilitação e análise da documentação jurídica, fiscal e econômico-financeira pela Comissão Permanente de Licitação, e da qualificação técnica por uma das responsáveis pelo Termo de Referência, a servidora da GPCI, a Comissão julgou a empresa LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA. **HABILITADA**. Desta forma, procedeu-se a abertura do envelope de Proposta de Preços. O valor apresentado pela empresa foi de **R\$159.790,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa reais)**. Após a análise, foi identificado na planilha a apresentação e contabilização de um profissional não solicitado no edital, desta forma, a proposta foi considerada DESCLASSIFICADA. Com base no § 3º, artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e no item 8.8.6 do edital, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.

Ângela Maria Gontijo dos Santos Amorim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Renata Lúcia Ourivio

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Fabiana Pereira da Costa

Membro da Comissão de Licitação

Nicole Faria Batista

Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial

Diciula Aparecida de Souza

Legaliza Brasil Regularização Fundiária Ltda.